



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.120/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 045/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

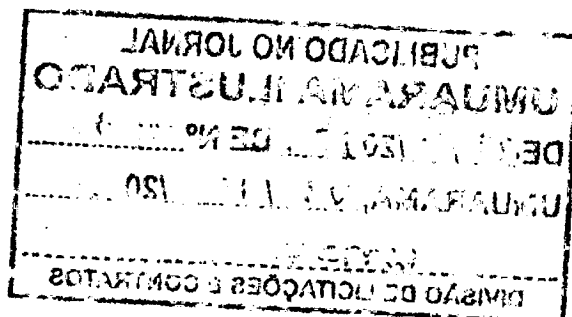
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 045/2012 – SAÚDE, objetivando a aquisição de equipamentos e móveis, para a adequação das Unidades Básicas de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **RUBENS PAPELARIA LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 11 / 2012 DE Nº 9641
UMUARAMA, 30 / 11 / 2012
Bruno D. Lima
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 11 / 2012 DE Nº 9635
UMUARAMA, 23 / 11 / 2012
Ana
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS